



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 162/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Auxílio aos Estudantes.

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Auxílio aos Estudantes Universitários, instituído pela Lei nº 489, de 19 de maio de 2009, emenda 503/2009 de 13 de agosto de 2009, os seguintes membros:

I – Membros indicados pelo Executivo:

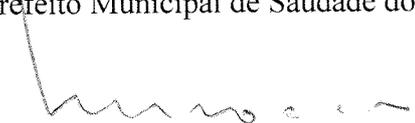
- a) Eberson Antonio Moreno;
- b) Renato dos Santos;
- c) Denise A. F. Ferreira;

II – Membros indicados pelo Legislativo:

- a) Josemar Antônio Cemin;
- b) Auri Bitencourt da Silva;
- c) Sueli Civa Bochio;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto 085/2017 de 20 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 10 de outubro de 2018.


MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1711 ANO VII DE 11/10/2018
Página nº 54
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>